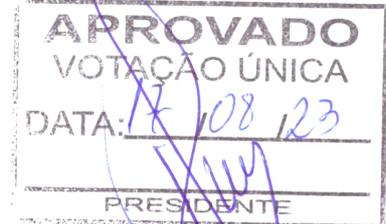




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº0124/2023
Mensagem nº094/2023



Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui como temas a serem introduzidos como atividade extracurricular das escolas municipais o conteúdo de “Empreendedorismo” e “Noções de Direito e Cidadania”.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto de lei sobre a instituição de atividades extracurriculares, passando a ser abordado nas escolas municipais, os conteúdos de empreendedorismo e noções de direito e cidadania.

II - Conclusão do Relator:

A presente matéria é essencial para a formação das crianças do ensino fundamenta da rede pública municipal, uma vez que os auxiliará no desenvolvimento pessoal e profissional da vida adulta.

No mundo contemporâneo, empreender é umas das maiores ferramentas de aquisição de liberdade financeira, sendo certo que, quanto mais cedo o cidadão desenvolver esta *soft skill* mais sucesso terá no desenvolvimento da atividade.

Outro ponto a se destacar é que, noções de direito e cidadania são essenciais para a vida em conjunto, devendo o indivíduo, o quanto antes, ter contato com essas matérias para minimizar conflitos, melhorar a convivência coletiva e ter ciência dos seus direitos e deveres perante a sociedade.

Por certo a matéria é de relevante interesse público, por esta razão, este Relator **vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 07 de 08 de 2023.


Evandro Carlos Cardoso Barreto

Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro


Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente